GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social

Declaração - SEDES/CPSM/DISEFI/GESEAS

DECLARAÇÃO

Declaro que o Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária (Ipês) apresentou, no dia 31 de março de 2024, o Relatório Parcial de Execução do Objeto (Ano 2023: 05.12.2022 à 04.12.2023) referente à execução do Termo de Colaboração nº 04/2017, firmado com esta Secretaria para execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS). A documentação encaminhada pela referida instituição se encontra em fase de análise.

Tal procedimento de prestação de contas está de acordo com a Portaria SEDES nº 91/2020, que estabelece os prazos e a forma para prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil que possuem parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES).

Brasília, 27 de junho de 2024.

PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA

Membro da Comissão Gestora do Termo de Colaboração



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA - Matr.0175910-8**, **Especialista em Assistência Social - Assistente Social**, em 27/06/2024, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **144529436** código CRC= **9FFAE250**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

00431-00002025/2021-65 Doc. SEI/GDF 144529436